

**APOSTILAMENTO N.º 003 AO CONTRATO
MSG N.º 003/2019, CELEBRADO EM
12/02/2019 ENTRE A MATA DE SANTA
GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. E
AVALICON ENGENHARIA LTDA., NA
FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, a **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CNPJ n.º 19.699.063/0001-06, com sede à Avenida Jundiá, n.º 1.184, 5º Andar, Anhangabaú, Jundiá/SP, CEP 13208-053, neste ato representada pelos seus diretores, Sr. **JOSÉ JURHOSA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade n.º 1.647.241, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 174.593.891-53, na qualidade de **Diretor-Presidente e Diretor de Meio Ambiente e Fundiário** e Sr. **EDUARDO HENRIQUE GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 5420771, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 815.247.496-72, na qualidade de **Diretor Financeiro e Diretor de Contratos**, resolve apostilar o referido contrato, com base nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, o que ora faz mediante os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objetivo promover o reajuste do contrato, cujo valor global considerando os aditamentos 1 a 3 é de R\$ 1.914.923,50 (um milhão, novecentos e quatorze mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), em 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco por cento) correspondente à variação do IPCA, referente ao período compreendido entre fevereiro/2019 a janeiro/2022, no valor de R\$ 177.251,73 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), conforme Demonstrativo de Cálculo apresentado nos ANEXOS 01 e 02.

Com a aplicação do reajuste acima, a projeção do valor total a ser pago no âmbito do contrato, considerando o valor básico do contrato, o do presente reajuste e dos reajustes já quitados pela MSG é de R\$ 2.117.382,05 (dois milhões, cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), a vigorar a partir de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos destinados a este CONTRATO são próprios e serão classificados na rubrica “INVESTIMENTO – FUNDIÁRIO/MEIO AMBIENTE - Avalicon” do Orçamento Plurianual da Mata de Santa Genebra.

Assessoria Jurídica

Diretoria de Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento encontra amparo legal no art. 81, § 7º da Lei Federal n.º 13.303/16.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Jundiaí, de de 2022.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

Diretor-Presidente e
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor Financeiro e
Diretor de Contratos

Assessoria Jurídica

Diretoria de Contratos

Anexo I

APOSTILAMENTO Nº 003 – CONTRATO MSG N.º 003/2019 - Avalicon

VALOR GLOBAL DO CONTRATO DO CONTRATO: R\$ 1.220.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO + ADITAMENTOS 1 a 3: R\$ 1.914.923,50
DATA DA ASSINATURA: 12/02/19
ASSINATURA DA PROPOSTA: 11/01/19
3º REAJUSTE ANUAL PELO IPCA - FEV/19 A JAN/22:

MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE REAJUSTE PARA APOSTILAMENTO

	ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE
1 - VALOR BÁSICO REALIZADO ATÉ DEZEMBRO/21	R\$ 1.039.606,30	
2 - VALOR PAGO DE REAJUSTE ATÉ DEZ/21	R\$ 25.206,82	
3 - SALDO BÁSICO DO CONTRATO EM DEZEMBRO/21	R\$ 875.317,20	20,25%
4 - VALOR DO CONTRATO ORIGINAL + ADITAMENTOS 1 A 3		R\$ 1.914.923,50
5- VALOR DA PREVISÃO DE REAJUSTE A PARTIR DE JAN/22		R\$ 177.251,73
6 - PREVISÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO (1+2+3+5)		R\$ 2.117.382,05

Validação Diretoria Financeira

FELIPE NUNES
SUAREZ:077004637

Assinado de forma digital por
FELIPE NUNES
SUAREZ:07700463719
Dados: 2022.03.17 14:58:08 -03'00'

19

Anexo II

APOSTILAMENTO Nº 003 – CONTRATO MSG N.º 003/2019 - Avalicon

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	02/2019
Data final	01/2022
Valor nominal	R\$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,20249380
Valor percentual correspondente	20,249380 %
Valor corrigido na data final	R\$ 0,00 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Validação Diretoria Financeira

FELIPE NUNES

SUAREZ:0770046371

9

Assinado de forma digital por

FELIPE NUNES

SUAREZ:07700463719

Dados: 2022.02.22 20:21:57 -03'00'